

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N. 43, DE 27 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON NASCIMENTO CAVALCANTE, cadastro n. 527**, indicado para exercer a função de Suplente de Fiscal do **Contrato n. 50/2024/TCERO**, cujo objeto consiste no fornecimento de serviço de acesso a sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO que disponibiliza informações do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Receita Federal do Brasil, utilizando a tecnologia *Web Service - InfoConv*, **em substituição** ao servidor **EDNEY CARVALHO MONTEIRO, cadastro n. 990571**. O Fiscal permanecerá sendo o servidor **ALEXSANDRO PEREIRA TRINDADE, cadastro n. 526**.

Art. 2º O Fiscal e o Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços (DivCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 50/2024/TCERO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 004718/2024**, para encerramento e consequente arquivamento.

SAMARA ANGÉLICA REIS E SILVA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA ANGELICA REIS E SILVA, Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos em Substituição**, em 27/05/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1052668** e o código CRC **01389EF9**.